

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



20
24

excelsior
seguros

ÍNDICE



01.
OBJETIVO

02.
APLICABILIDADE

03.
DEFINIÇÕES

04.
PARTES
INTERESSADAS

05.
DIRETRIZES

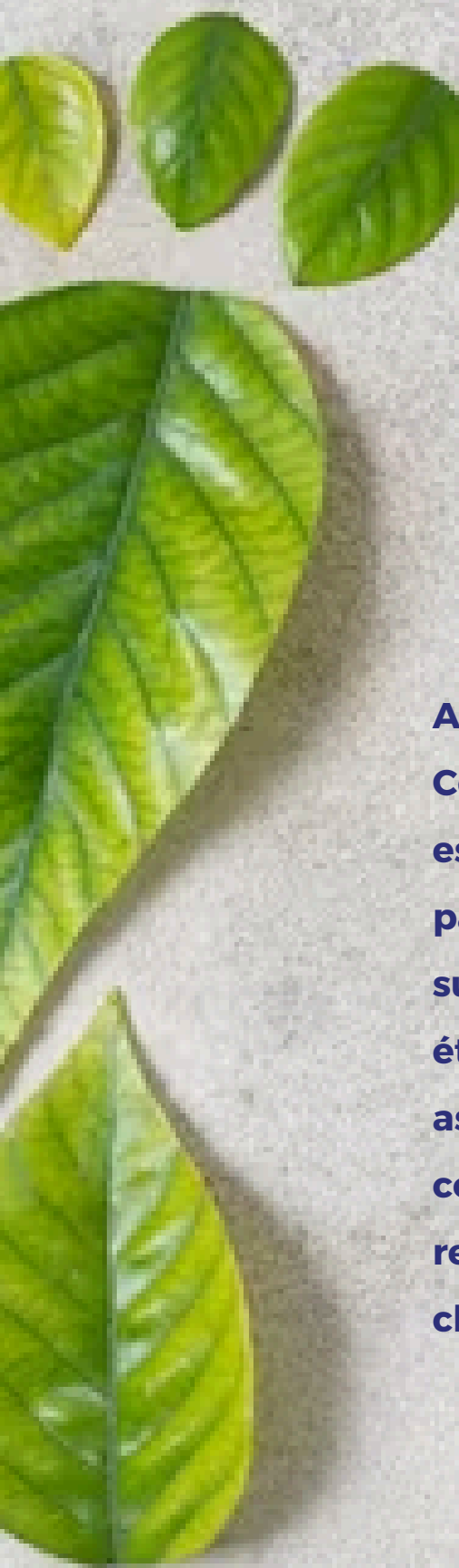
06.
GESTÃO DE RISCO DE
SUSTENTABILIDADE

07.
RESPONSABILIDADES

08.
REVISÃO DA
POLÍTICA

09.
VIGÊNCIA





01

OBJETIVO

A Política de Sustentabilidade da Companhia Excelsior de Seguros visa estabelecer diretrizes a serem adotadas para gerir suas atividades de forma sustentável, considerando fatores éticos, sociais, climáticos e ambientais, assim como busca fortalecer o comprometimento com a responsabilidade social, ambiental e climática para nossas atividades.

02

APLICABILIDADE

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores e prestadores de serviço da Excelsior Seguros. Tal Política está em consonância, com a Missão, Visão e Valores da Companhia.

03

DEFINIÇÕES

Para fins desta Política, alguns termos devem ser entendidos da seguinte forma:

Riscos Climáticos

Possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados alterações climáticas, por eventos associados ao processo de transição para uma economia de redução das emissões de gases do efeito estufa ou através de sinistros em seguros função de falhas na gestão de riscos climáticos;

Riscos Ambientais

Possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a atos ou atividades de degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais, ou a desastres ambientais resultantes de intervenção humana;

Riscos Sociais

Possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;

Riscos de Sustentabilidade

Conjunto dos riscos climáticos, ambientais e sociais;

Atividades

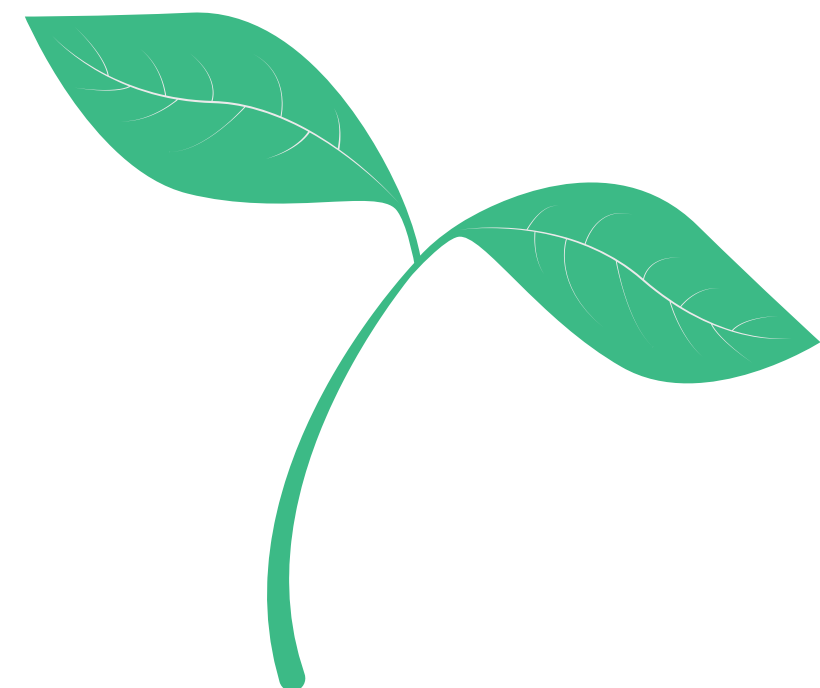
Processos e práticas administrativas que fazem parte da rotina de trabalho dos funcionários e que possam causar impactos sustentáveis, tais como consumo de água, de energia, de papéis e geração de resíduos;

Operações

Operações cujas características inerentes aos produtos e serviços relacionados geram exposição ao risco de sustentabilidade;

ASG

Questões ambientais, sociais e de governança, que trazem riscos e oportunidades para a Excelsior Seguros.



04

PARTES INTERESSADAS

A identificação e análise dos principais partes interessadas da Excelsior são passos fundamentais na avaliação de materialidade e riscos, visando garantir a sustentabilidade e o sucesso dos negócios da empresa.

Sendo assim, houve um levantamento abrangente de todas as partes interessadas nas atividades da Excelsior, analisando não apenas o poder de influência, mas também o nível de engajamento de cada uma com a organização.

A lista das 6 principais partes interessadas está apresentada ao lado.

Partes interessadas:

1. Clientes
2. Colaboradores
3. Agências Reguladoras
4. Lideranças
5. Fornecedores
6. Corretores

05

DIRETRIZES

As operações e as atividades da Excelsior Seguros devem adotar as seguintes diretrizes:

4.1 Meio Ambiente

- a) Adotar práticas que estimulem a redução, reutilização e reciclagem de recursos;
- b) Incentivar a adoção de práticas que promovam a redução das emissões de gases de efeito estufa e, conseqüentemente, a mitigação das mudanças climáticas;
- c) Promover investimento em projetos de reflorestamento minimizar o aquecimento global e as mudanças climáticas;
- d) Estimular nossos colaboradores, fornecedores e demais parceiros de negócios a adotar melhores práticas ambientais.

4.2 Social

- a) Manter, de forma permanente e ativa, uma agenda de comprometimento com os principais objetivos do desenvolvimento sustentável das comunidades em que está inserida;
- b) Estimular o trabalho voluntário em benefício da sociedade;
- c) Apoiar e implementar genuinamente iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desigualdades sociais sem caráter comercial;
- d) Propiciar um espaço de trabalho saudável e respeitoso, livre de ameaça ou agressão, como assédio moral ou sexual;
- e) Rechaçar e contestar qualquer tipo de discriminação em relação a gênero, raça, cor, deficiência, orientação política, orientação sexual, idade, religião, entre outros aspectos de discriminação.

4.3 Relacionamento Ético

- a) Garantir trabalho digno para homens e mulheres, alinhado à não discriminação, à remuneração justa, segura e que combata o trabalho infantil e escravo;
- b) Estar em conformidade com as legislações trabalhistas, ambientais, previdenciárias e tributárias aplicáveis;
- c) Fomentar canais de comunicação que permitam a melhoria na qualidade dos relacionamentos, de forma ágil, transparente, resoluta e ética, que promova a satisfação das partes interessadas;
- d) Oferecer acessibilidade e estrutura física e tecnológica, profissional e de segurança eficientes e eficazes as partes interessadas;
- e) Respeitar os Direitos Humanos, a diversidade, a dignidade e adotar práticas que proíbam atos discriminatórios e de assédio de qualquer natureza;

f) Desenvolver ações de engajamento em sustentabilidade no ambiente interno e para as partes interessadas;

g) Inserir, na contratação de prestadores e fornecedores, critérios de sustentabilidade.



4.4 Negócios

- a) Divulgar produtos e serviços de forma clara, transparente e ética;
- b) Desenvolver novos negócios e, sempre que possível, atualizar os existentes identificando oportunidades oferecidas pela Sustentabilidade no ciclo de vida dos produtos e serviços;
- c) Considerar, sempre que possível, aspectos ASC e seus impactos nos processos, projetos e atividades do negócio, priorizando os mais significativos;
- d) Observar sempre que possível se a gestão dos ativos integrantes das carteiras e fundos de investimentos nos quais possuam alocação incorporam na análise de aquisição de ativos as questões de sustentabilidade e se as empresas emissoras dos ativos possuem política de ASC.

06

Gestão de Riscos de Sustentabilidade

- a) A gestão dos Riscos de Sustentabilidade na Excelsior é integrada aos demais riscos da empresa, sendo parte do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos.
- b) A Política de Gestão de Risco da Companhia, define a metodologia, processos, procedimentos e controles para identificar, avaliar, classificar, mensurar, tratar, monitorar riscos relevantes de sustentabilidade.



07

RESPONSABILIDADES

- 01** Conselho de Administração: aprovar todas as novas versões, promover a disseminação e monitorar o cumprimento desta Política;
- 02** Diretoria Executiva: acompanhar a implementação e cumprimento dos itens dessa Política, além de subsidiar o Conselho de Administração com relação à elaboração e à reavaliação da política de sustentabilidade;
- 03** Área de Gestão de Riscos: avaliar os riscos de sustentabilidade inerentes às operações da Excelsior Seguros;

- 04** Área de Gente e Cultura: promover projetos e ações que incentivem o cumprimento das diretrizes desta Política;
- 05** Área de Compliance: realizar diligências prévias à contratação de prestadores de serviço e fornecedores com a inclusão de parâmetros sustentáveis.

08

REVISÃO DA POLÍTICA

A Política de Sustentabilidade passa por revisão e atualização no mínimo a cada três anos ou desde que necessário, seja por alteração na legislação vigente, mudanças na estrutura organizacional ou nos processos da Instituição, devendo ser conferida a necessária divulgação aos Colaboradores.

09

VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação.



excelsior
seguros

